



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 042/2017

De: 12 de Julho de 2017.

“Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 12 de Julho de 2017, em respeito ao falecimento do Senhor Jandir Waldow”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Sr. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** dia 12 de Julho de 2017, em todos os órgãos públicos da Administração Municipais, em respeito ao falecimento do Senhor Jandir Waldow, esposo da Vereadora Senhora Marisane Waldow.

Art. 2º Caberão as Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade área e competência, não fazendo jus ao pagamento de diárias, verba indenizatória e horas extras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal